



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 4.072, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Princípio do Paralelismo das Formas e das Formalidades presente no direito Administrativo que preceitua que, se um ato para exigiu uma determinada forma e formalidade, para dele ser suprimido deve, em princípio, cumprir a mesma exigência de exteriorização e solenidade;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2644, de 29 de março de 2006, que “Dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** que o art. 27 do Decreto nº 4.044, de 20 de julho de 2022, determina que nomeação e a posse do Presidente do IMPAS serão realizadas por Decreto do Poder Executivo; e

**CONSIDERANDO** a comunicação de exoneração feita por Dione Fernandes Silva em 30 de setembro de 2022 junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, setor afeto à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, Dione Fernandes da Silva, portadora do CPF nº XXX.998.286-XX.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Santa Luzia, 07 de outubro de 2022.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>07/10/22</u>
NOME: <u>Jéssica Marcilio de Oliveira</u>
MATRÍCULA: <u>Matrícula: 35754</u>
<u>Marcilio</u>
SETOR DE PROTOCOLO